



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Bruno de Oliveira Alvarenga

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Marcelo Diniz de Matos Azevedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Kelly Mendonça Lanhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Jhonatas Mendonça Meirelles



PORTARIA Nº 262, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a PORTARIA 412/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, publicada do Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes na Edição nº 2073, de 17 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a **CESSÃO RECÍPROCA**, na modalidade de permuta, das seguintes servidoras públicas:

- Cedida por São Fidélis: **LEYLANE MONIQUE MACHADO MUNIZ BARBOSA**, Professor de Educação Infantil, 25 horas semanais.
- Cedida por Campos dos Goytacazes: **JOSELMA CANEDO COUTINHO MOREIRA**, Pedagogo, matrícula nº 24665, 20 horas semanais.

Art. 2º A cessão ocorrerá com ônus para o órgão de origem.

- Cada município mantém a responsabilidade pela remuneração da sua servidora.
- Cada município mantém o pagamento dos encargos sociais correspondentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2026.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



Portaria Nº 29, 18 de junho de 2026

Rogéria de Carvalho Quintan, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 3.601/18, e

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada está em exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social desde 11 de abril de 2025;

RESOLVE:

LOTAR, a servidora efetiva **Valcimara Vacciana Ferreira dos Santos Gonçalves**, inscrita no CPF sob o nº 122.154.017-37, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 13925/4, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/04/2025.

Publique-se e cumpra-se.

SEMGH, 18 de junho de 2026.

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

**PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS****CULTURA
E TURISMO**

GESTÃO 2025/2028

São Fidélis/RJ, 19 de Junho 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**REUNIÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA REDE
HOTELEIRA NO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO FIDÉLIS –
COMTUR**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Fidélis, no âmbito do processo de reestruturação e reativação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, CONVOCA os representantes da rede hoteleira do Município de São Fidélis para participarem da reunião destinada à escolha dos representantes titular e suplente do segmento junto ao referido Conselho.

Considerando que o segmento da rede hoteleira não dispõe de entidade representativa local formalmente constituída para indicação de seus representantes, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo promoverá e coordenará o presente encontro, assegurando a participação democrática do setor no processo de composição do Conselho Municipal de Turismo.

Data: 25 de junho de 2026

Horário: 19h00

Local: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Fidélis

Poderão participar da reunião os proprietários, sócios, administradores ou representantes legalmente constituídos de hotéis, pousadas, hospedarias e demais meios de hospedagem regularmente estabelecidos no Município de São Fidélis.

A reunião terá como pauta única a eleição dos representantes titular e suplente da rede hoteleira para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Ressalta-se que esta representação é destinada exclusivamente aos meios de hospedagem formalmente constituídos, não abrangendo imóveis destinados à locação por temporada, hospedagens ocasionais ou plataformas de aluguel temporário.

**PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS****CULTURA
E TURISMO**

GESTÃO 2025/2028

São Fidélis/RJ, 19 de Junho 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**REUNIÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO SETOR
GASTRONÔMICO NO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO
FIDÉLIS – COMTUR**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Fidélis, no âmbito do processo de reestruturação e reativação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, CONVOCA os representantes dos estabelecimentos integrantes do setor gastronômico do município para participarem da reunião destinada à escolha dos representantes titular e suplente do segmento junto ao referido Conselho.

Considerando que o setor gastronômico não dispõe de associação, sindicato ou entidade formalmente constituída para a indicação de seus representantes, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo promoverá e coordenará o presente encontro, assegurando a ampla participação dos empreendimentos do segmento no processo de composição do Conselho Municipal de Turismo.

Data: 24 de junho de 2026

Horário: 15h00

Local: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Fidélis

Poderão participar da reunião os proprietários, sócios, administradores ou representantes legalmente constituídos de restaurantes, lanchonetes, pizzarias, bares, cafeterias, sorveterias e demais empreendimentos vinculados ao setor gastronômico estabelecidos no Município de São Fidélis.

A reunião terá como pauta única a eleição dos representantes titular e suplente do setor gastronômico para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

**PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS****DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL****ATO DO SECRETÁRIO****EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida ao Sr. **MARCEL SEPULVIDA BELIENE**, inscrito no CPF N.º **884.995.027-68**, através do processo n.º 100011201/2026, **CERTIDÃO AMBIENTAL 045/2026** para fins de fornecimento de energia elétrica em um medidor instalado na seguinte localidade: **RUA CASTORINA M. BELIENE, Nº 22, IPUCA, 2º DISTRITO, SÃO FIDÉLIS/RJ**, de acordo com o georreferenciamento no sistema WSG84, sob as coordenadas 21°38'25.50"S e 41°44'48.38"O. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida ao Sr. **LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF N.º **795.621.677-02**, através do processo n.º 100012581/2026, **CERTIDÃO AMBIENTAL 046/2026** para fins de fornecimento de energia elétrica em um medidor instalado na seguinte localidade: **FAZENDA DA BOIA, LOTE Nº 02, AMARITO MONTEIRO – SÃO FIDÉLIS/RJ**, de acordo com o georreferenciamento no sistema WSG84, sob as coordenadas 21°39'22.53"S e 41°43'53.14"O. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.

